



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XIX / Nº 4.459

DOURADOS, MS QUARTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2017

21 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 313 DE 17 DE MAIO DE 2017.

“Nomeia em substituição, membros para compor o Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros, abaixo relacionados, para compor o Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS, juntamente com os membros nomeados pelo Decreto nº 60, de 23 de janeiro de 2017:

I - Representantes Governamentais:

a) Representante da Secretaria Municipal de Fazenda:
Claudio Lima Vieira em substituição a Rosenildo da Silva França.

b) Representante do Gabinete da Prefeita:
Américo Salgado Junior em substituição a Manoel Lima Dourado.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 17 de maio de 2017.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Lourdes Peres Benaduce
Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº 314 DE 18 DE MAIO DE 2017

“Dispõe sobre delegação de competência para ordenador de despesa da Fundação de Esportes de Dourados”

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegado ao Sr. Janio Cesar da Silva Amaro, Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Dourados a competência de ordenador de despesas da sua pasta ficando autorizado a assinar empenhos, ordens de pagamento e contratos, assinar balancetes, balanços, orçamentos, demais documentos contábeis, abrir, movimentar, inclusive por meio eletrônico e encerrar as contas correntes, emitir e endossar cheques, retirar cheques devolvidos, substabelecer poderes para consulta a saldo, extratos e emissão de comprovantes de conta corrente e investimentos e demais transações financeiras, desde que previamente ordenados pelo e encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União, relativos à sua pasta em conjunto com o senhor Rodrigo Navarro de Mattos

Parágrafo único: A movimentação deverá ser realizada sempre por 02 (duas) assinaturas, inclusive a eletrônica.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial Decreto nº 256 de 18 de abril de 2017.

Dourados (MS), 18 de maio de 2017.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Lourdes Peres Benaduce
Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº 315, DE 18 DE MAIO DE 2017.

“Constitui Comissão Especial para Avaliação do cumprimento das metas quantitativas e qualitativas do contrato celebrado entre o Município de Dourados e a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Especial para Avaliação do cumprimento das metas quantitativas e qualitativas do contrato celebrado entre o Município de Dourados e a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD):

I - representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
-Titular: Mateus Tavares Fernandes

Prefeita	Délia Godoy Razuk.....	3411-7664
Vice-Prefeito.....	Marivaldo Zeuli.....	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados.....	Carlos Fábio Selhorst.....	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social.....	Sérgio Henrique Pereira Martins De Araújo.....	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial.....	Elizabeth Rocha Salomão.....	3411-7626
Chefe de Gabinete.....	Linda Darle Pacheco Valente.....	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados.....	Janio Cesar da Silva Amaro.....	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.....	Roberto Djalma Barros.....	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados.....	Renan Robles Hadykian.....	3411-7731
Guarda Municipal.....	Silvio Reginaldo Peres Costa	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados.....	Fabio Luis da Silva.....	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd.....	Antonio Marcos Marques.....	3427-4040
Procuradoria Geral do Município.....	Lourdes Peres Benaduce.....	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração.....	Elaine Terezinha Boschetti (Interina).....	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Landmark Ferreira Rios.....	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Ledi Ferla.....	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura.....	Gil Esper Medeiros.....	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Rose Ane Vieira.....	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação.....	Denize Portolann de Moura Martins	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda.....	João Fava Neto.....	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....	Patricia Henriette Forni Donzelli Bulcão de Lima.....	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas.....	Tahan Sales Mustafa.....	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.....	José Elias Moreira.....	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde.....	Renato Oliveira Garcez Vidigal.....	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.....	Joaquim Soares.....	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS

- Suplente: Wando Capistana da Silva
 - Titular: Maria Piva Fujino
 - Suplente: Silvia Alessandra Perotti.

II - representantes da Secretaria Estadual de Saúde:
 -Titular: Mauro Luis da Silva;
 -Suplente: Leonila Missio

III - representantes da Direção do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados:
 -Titular: Marcos Luis Faleiros Loureição
 -Suplente: Thaisa Pase

Titular: Paulo Cesar Nunes Silva;
 Suplente: Alisson Herinque do Prado Farinelli

IV - representantes Conselho Municipal de Saúde:
 - Titular: Berenice de Oliveira Machado Souza;
 - Suplente: Delliane Christina Romanini do Prado.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 18 de maio de 2017.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Lourdes Peres Benaduce
Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº 316 DE 18 DE MAIO DE 2017.

“Altera o inciso V do art. 1º do Decreto nº 48 de 16 de janeiro de 2017 que Designa servidores para responder por setores da Guarda Municipal de Dourados”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterado o inciso V do art. 1º, do Decreto nº 48 de 16 de janeiro de 2017 que Designa servidores para responder por setores da Guarda Municipal de Dourados, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º. ...

...

V. Gestora de Trânsito da Guarda Municipal e Vigilantes Patrimoniais:
 Ivonete da Silva.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 18 de abril de 2017.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Lourdes Peres Benaduce
Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº 317 DE 18 DE MAIO DE 2017.

“Substitui membro da Comissão Permanente Especial Técnica para análise e julgamento da Proposta Técnica do Processo de Licitação.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado o servidor Rodrigo Navarro de Mattos, para atuar na Comissão Permanente Especial Técnica para análise e julgamento da Proposta Técnica do Processo de Licitação, em substituição ao servidor Carlos Augusto de Melo Pimentel, juntamente com a Comissão designada através do Decreto nº Decreto nº 59 de 23 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 18 de maio de 2017.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Lourdes Peres Benaduce
Procuradora Geral do Município

RESOLUÇÕES**Resolução nº 19 / 2017 – Sems / Visa.**

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna público a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 24/05/2017.

Autuado: Janesio Feitosa de Queiroz – Conveniência Monte Castelo
 CPF – 268.422.201-06
 Auto de Infração nº 2652.
 Data da Autuação: 04/08/2015.
 Data da Decisão: 02/10/2015.

1ª instância.

Processo nº: 88/2015.

Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, incisos I, XXXII e XXXIII.

Decisão Final/Penalidade Imposta:

De acordo com o artigo 326, inciso III, art. 335, incisos II, art. 336, inciso II e art. e 339, incisos IV e V, aplica-se a penalidade de 68 (sessenta e oito) UFERMS.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Vili Schulz
Coordenador de Vigilância Sanitária

Resolução nº 20 / 2017 – Sems / Visa.

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna público a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 24/05/2017.

Autuado: Gales Park Hotel Ltda-Me.

CNPJ – 13.749.779/0001-94.

Auto de Infração nº 2754.

Data da Autuação: 17/04/2017.

Data da Decisão: 10/05/2017.

1ª instância.

Processo nº: 14/2017.

Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, incisos XXI.

Decisão Final/Penalidade Imposta:

De acordo com o artigo 326, inciso I, aplica-se penalidade de advertência.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Vili Schulz
Coordenador de Vigilância Sanitária

Resolução nº 21 / 2017 – Sems / Visa.

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna público a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 24/05/2017.

Autuado: Siqueira & Recalcatti Ltda-Me – Mercado Lider.

CNPJ – 08.679.814/0001-06

Auto de Infração nº 2346.

Data da Autuação: 22/03/2017.

Data da Decisão: 17/04/2017.

1ª instância.

Processo nº: 10/2017.

Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, incisos XXXII e XXXIII.

Decisão Final/Penalidade Imposta:

De acordo com o artigo 326, inciso VI, determino a penalidade de inutilização dos produtos apreendidos e arquivamento deste processo.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Vili Schulz
Coordenador de Vigilância Sanitária

Resolução nº 22 / 2017 – Sems / Visa.

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna público a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 24/05/2017.

Autuado: Naturaly Academia Ltda-Me – Emagrecentro.

CNPJ – 15.616.417/0001-53.

Auto de Infração nº 2343.

Data da Autuação: 11/01/2017.

Data da Decisão: 13/02/2017.

1ª instância.

Processo nº: 02/2017.

Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, incisos XXXIII.

Decisão Final/Penalidade Imposta:

De acordo com o artigo 326, inciso V, art. 335, incisos III, art. 336, inciso III e art. e 339, incisos IV e V, aplica-se a penalidade de multa de 136 (cento e trinta e seis) UFERMS.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Vili Schulz
Coordenador de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO/SEMED/CEAID nº 78/2017.

“Estabelece normas e procedimentos para cadastramento e lotação de profissional da Educação Escolar Indígena para exercer a função de docente, em caráter temporário, na Rede Municipal de Ensino de Dourados” para o ano letivo de 2017 e dá outras providências.”

Denize Portollann de Moura, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos II e IV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Dourados,

Considerando o disposto no inciso III do art. 59 da Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

Considerando o disposto nos Artigos 56 e 60 da Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

R e s o l v e:

Artigo 1º. Estabelecer normas e procedimentos para cadastro e lotação de profissionais da Educação Escolar Indígena para exercerem a função de docente, a título de suplência, em salas complementares, e/ou contratação, em caráter temporário, na Rede Municipal de Ensino de Dourados, para o ano letivo de 2017, obedecendo aos critérios estabelecidos nesta Resolução.

Artigo 2º. As inscrições e pré lotação serão realizadas gratuitamente, nas Escolas Municipais Indígenas no período de 15 a 18 de dezembro de 2016, nas escolas com agendamento prévio.

Parágrafo único. Os candidatos que não tiverem vínculos no ano de 2016 nas Escolas Municipais Indígenas deverão procurar a Coordenadoria Especial de Assuntos Indígenas de Dourados – CEAID.

Artigo 3º. As informações prestadas no preenchimento do formulário são de inteira responsabilidade do candidato.

Artigo 4º. Somente será permitida a contratação temporária por carga horária máxima de 24 horas/aulas dos professores indígenas em processo de formação, conforme, os critérios definidos no parágrafo 2º e parágrafo 3º desta resolução.

Parágrafo 1º. A comprovação do tempo de serviço deverá ser feita por Certidão e/ou Declaração expressa do responsável pela instituição onde o candidato atuou, especificando o tempo em dias, meses e ano.

Parágrafo 2º. Os inscritos deverão comparecer na unidade escolar do seu interesse portando Currículo e comprovante do seu cadastro impresso, para passar por entrevista.

DA SUPLÊNCIA E CONTRATAÇÃO

Artigo 5º. A suplência será feita, prioritariamente, a docente integrante do Quadro Permanente de Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino de Dourados (efetivo), devidamente cadastrado, a título de suplência, em vagas temporárias, desde que não haja registros que prejudique a conduta do mesmo.

DA ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS

Artigo 6º. A atribuição de aulas será de responsabilidade do Departamento de Educação Escolar Indígena da Coordenadoria Especial de Assuntos Indígenas de Dourados – CEAID, dos Diretores, do Conselho Didático Pedagógico e dos Coordenadores das Escolas Indígenas e Lideranças Indígenas.

Artigo 7º. Para atribuição de aulas, a título de suplência e/ou contratação, na unidade em que estiver sendo oferecida a vaga temporária, ao docente que, no ano de 2016 não tenha apresentado desempenho favorável à regência de classe, será feita uma avaliação através do Conselho Didático Pedagógico mediante registros de atendimento pedagógico realizadas e/ou ocorrências que o mesmo tenha tomado ciência, juntamente com o Departamento de Educação Escolar Indígena da CEAID, Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico, Lideranças Indígenas e um representante sindical.

Artigo 8º. As contratações temporárias ocorrerão mediante a disponibilidade de vagas e obedecerão aos dispositivos contidos nos artigos 56 a 60 da Lei Complementar 118/2007 e Resolução nº 110/2013.

Artigo 9º. As Unidades Escolares Indígenas deverão protocolar até o dia 20 de janeiro de 2017 na Coordenadoria Especial de Assuntos Indígenas de Dourados – CEAID, o mapa de lotação dos profissionais indígenas que atuarão na Unidade de Ensino, assim como todos os demais documentos necessários para a contratação dos professores temporários – convocação e suplência.

Artigo 10º. Será necessário, para efetivação de todos os vínculos temporários de professores, o envio de cópias de documentos comprobatório da habilitação exigida para cada disciplina.

Parágrafo único. A não comprovação da habilitação exigida nesta Resolução implicará anulação da inscrição e conseqüentemente cancelamento de contratação.

Artigo 11º. O contrato poderá ser encerrado a qualquer tempo, de acordo com a necessidade da Administração Pública ou do retorno do titular da vaga.

Artigo 12º. Ficam impedidos de participar do edital:

- I. Servidor aposentado em dois cargos;
- II. Servidor que esteja respondendo processo administrativo;
- III. Servidor ocupante de cargo administrativo de nível fundamental e médio;
- IV. Professor com readaptação provisória e definitiva.

DOS CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÕES DE AULAS

Artigo 13. O candidato deverá comprovar a habilitação exigida para a atribuição do cargo, conforme disposição desta Resolução.

Parágrafo 1º. Para a atuação na Educação Especial deverá:

- I. Ser preferencialmente indígena natural do Município de Dourados-MS;
- II. Ter curso de Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou outras licenciaturas;
- III. Possuir curso de especialização em Educação Especial, ou ter participado de capacitação na área de Educação Especial, no serviço específico a que se candidata;
- IV. Possuir experiências comprovadas no serviço específico da Educação Especial a que se candidata: sala multifuncional, professor de LIBRAS, intérprete, apoio pedagógico e produção em BRAILE, professor auxiliar para alunos com múltiplas deficiências e com transtornos globais de desenvolvimentos e que necessitam de auxílio nas atividades de higiene, alimentação, e locomoção.

Parágrafo 2º. Para atuação na Educação Infantil deverá:

- I. Ser preferencialmente indígena natural do Município de Dourados-MS;
- II. Ter curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação para Educação Infantil;
- III. Ter curso de Magistério (3 ou 4 anos) com habilitação em Educação Infantil e curso de Licenciatura Plena em área específicas da Educação;
- IV. Ter curso de Magistério Indígena (nível médio/Ara Verá) e/ou etapa final Licenciatura Plena em Educação Escolar Indígena – Teko Arandu.
- V. Estar em fase de conclusão do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Educação Infantil;
- VI. Estar em processo final de Escolarização Formação Específica para a Educação Escolar Indígena – Ara Verá;
- VII. Ter participado e concluído a Formação Ação Saberes Indígena na Escola, devendo apresentar cópias, declarações ou certificado;
- VIII. Ter participado e concluído o PENAIC, devendo apresentar cópias, declaração ou certificado;

Parágrafo 3º. Para atuação nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental deverá:

- I. Ser preferencialmente indígena natural do Município de Dourados-MS;
- II. Ter curso de licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação para Anos Iniciais;
- III. Ter curso de Magistério (3 ou 4 anos) e/ou curso de Licenciatura Plena em área específicas da Educação;
- IV. Ter curso de Magistério Indígena – Ara Verá, 3º etapa, Licenciatura Plena em Educação Escolar Indígena – Teko Arandu, etapa final;
- V. Ter curso de Magistério (3 ou 4 anos) e/ou Curso de Magistério Indígena Ara Verá;
- VI. Estar em processo de formação cursando 3º semestre do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- VII. Ter participado e concluído a Formação Ação Saberes Indígenas na Escola e apresentar cópias, declaração ou certificado de participação;
- VIII. Ter participado e concluído o PENAIC e apresentar cópias, declaração ou certificado de participação;
- IX. Fica assegurada, preferencialmente, professores indígenas falante da língua Indígena Guarani/Kaiowá às crianças falantes desta língua para atuar na sala do Bloco de alfabetização em Escolas Municipais Indígenas;

Parágrafo único. Em caso da não existência, fica assegurada a participação de outros professores indígenas.

Parágrafo 4º. Para atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental deverá:

- I. Ser preferencialmente indígena natural do Município de Dourados-MS;
- II. Ter Graduação em Teko Arandu ou Povos do Pantanal e estar habilitado no Curso de Licenciatura Plena na área específica que se candidata.

Parágrafo 5º. Para atuação em Língua Indígena deverá:

- I. Ter curso de Magistério (Nível Médio) ou Magistério Indígena – Ara Verá, Povos do Pantanal e/ou Licenciatura Plena em área específica e ter domínio da Língua Indígena (oral, gramática e escrita) da Etnia a que se candidata;
- II. Ter Licenciatura Plena em Educação Escolar Indígena – Teko Arandu ou estar em processo de formação em outras licenciaturas na área da Educação.

Parágrafo 6º. Para atuação em Salas de Tecnologia das Escolas Municipais Indígenas a seleção obedecerá aos seguintes critérios:

- I. Ser preferencialmente indígena natural do Município de Dourados-MS;
- II. Preferencialmente pertencer ao Grupo do Magistério da Rede Municipal de Ensino – REME;
- III. Possuir formação superior com habilitação plena nas áreas da Educação;
- IV. Possuir conhecimento comprovado das ferramentas dos Sistemas Operacionais: LINUX ou WINDOWS;
- V. Ser aprovado em processo de seleção por competência técnica e pedagógica promovidos pelos Diretores, Coordenadores Pedagógicos, CEAID – Departamento da Educação Escolar Indígena, Lideranças Indígenas e Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
- VI. Ter comprovantes de participação em eventos de formação continuada na área de Tecnologia Educacional – Sistema LINUX e informática básica realizados no período de 2013 a 2017;
- VII. Ter experiência comprovada como professor em Sala de Tecnologias Educativas – STE;
- VIII. Ter curso na área de Educação à distância;
- IX. Cursos ministrados na área de informática educativa;
- X. Ter disponibilidade para atuar 40 horas na STE das Escolas Indígenas.

Artigo 14º. O candidato (a) convocado (a) para atribuição de aulas deverá:

- I. Entregar a Proposta Pedagógica a ser desenvolvida na Sala de Tecnologia Educacional;

RESOLUÇÕES

II. Apresentar certificado original de graduação em nível superior com habilitação plena em área de Educação;

III. Proposta Pedagógica a ser desenvolvida na Sala de Tecnologia Educacional deverá contemplar, obrigatoriamente, os seguintes itens:

- I. Identificação do candidato;
- II. Justificativa;
- III. Objetivo Geral;
- IV. Objetivos Específicos;
- V. Metodologia;
- VI. Referências.

Parágrafo 1º. Somente será admitido docente não indígena para atuar na Educação Escolar Indígena, quando não houver professores indígenas devidamente cadastrados ou habilitados, e que comprove experiências na Educação Escolar Indígena declarado pela Escola onde já criteriosamente atuou.

Parágrafo 2º. Se não houver professor indígena pertencente ao grupo de Magistério da Rede Municipal de Ensino da Educação suficiente para atuar nas salas de tecnologias das Unidades Escolares Indígenas, poderão ser lotados professores indígenas em regime de contrato temporário desde que devidamente classificados conforme disposição desta Resolução.

Artigo 15º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 15/12/2016.

Secretaria Municipal de Educação, em 22 de maio de 2017.

Denize Portollann de Moura
Secretaria Municipal de Educação

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2017

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material farmacológico, hospitalar e odontológico, objetivando atender as Unidades Básicas, Unidades Especializadas, Estratégia de Saúde da Família-ESF, Vigilância em Saúde, Vigilância Sanitária e Programa DST/AIDS. PROCESSO: n.º 141/2017/DL/PMD. TIPO: Menor Preço - Por Item - Com itens para participação exclusiva de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) e itens com ampla participação. SESSÃO: Dia 07/06/2017 (sete de junho do ano de dois mil e dezessete), às 08h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 23 de maio de 2017.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2017

OBJETO: Aquisição de água mineral objetivando atender as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Dourados. PROCESSO: n.º 121/2017/DL/PMD. RESULTADO: O certame que teve como vencedora e adjudicatária a proponente PRIMAVERA COM. DE AGUA MINERAL LTDA.-ME.

Dourados-MS, 18 de maio de 2017.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

EXTRATOS

EXTRATO DE EMPENHO N.º 025/12

PARTES:
Município de Dourados
Tavares e Soares Ltda - EPP. CNPJ n.º 00.641.325/0001-53

PROCESSO: Carona n.º 005/2011.
OBJETO: aquisição de cestas básicas para pronto atendimento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
VALOR: R\$ 66.591,00 (sessenta e seis mil e quinhentos e noventa e um reais).
DATA DE EMPENHO: 14 de Fevereiro de 2012.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DE EMPENHO N.º 053/12

PARTES:
Município de Dourados
Tavares e Soares Ltda - EPP. CNPJ n.º 00.641.325/0001-53

PROCESSO: Carona n.º 005/2011.
OBJETO: aquisição de cestas básicas para pronto atendimento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
VALOR: R\$ 33.295,50 (trinta e três mil duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).
DATA DE EMPENHO: 25 de Abril de 2012.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DE EMPENHO N.º 080/12

PARTES:
Município de Dourados
Tavares e Soares Ltda - EPP. CNPJ n.º 00.641.325/0001-53

PROCESSO: Carona n.º 005/2011.
OBJETO: aquisição de cestas básicas para pronto atendimento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
VALOR: R\$ 110.393,08 (cento e dez mil trezentos e noventa e três reais e oito centavos).
DATA DE EMPENHO: 13 de Setembro de 2012.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DE EMPENHO N.º 402/12

PARTES:
Município de Dourados
Tavares e Soares Ltda - EPP. CNPJ n.º 00.641.325/0001-53

PROCESSO: Carona n.º 005/2011.
OBJETO: aquisição de cestas básicas para pronto atendimento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
VALOR: R\$ 99.072,61 (noventa e nove mil e setenta e dois reais e sessenta e um centavos).
DATA DE EMPENHO: 05 de Junho de 2012.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 211/2017/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados.
Mega Ponto Com Comércio e Serviços Ltda - ME.

PROCESSO: Dispensa de Licitação n.º 024/2017.
OBJETO: aquisição de frigobar, objetivando atender a Agência Municipal de Habitação e Interesse Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
15.00. – Secretaria Municipal de Planejamento
15.02. – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
16.482.117. – Programa de Habitação Popular Urbana de Interesse Social
2.114. – Coordenação das Atividades do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
44.90.52.26 – Aparelhos ou Equipamentos de Refrigeração e Similares
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.170,00 (quatro mil cento e setenta reais).
GESTOR DO CONTRATO: Maria de Fátima Silveira de Alencar
DATA DE ASSINATURA: 12 de Maio de 2017.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 194/2017/SEMED

1 PARTES
MUNICÍPIO: DOURADOS
CNPJ N.º: 03.155.926/0001-44
Interveniente: Secretaria Municipal de Educação
Secretária: Denize Portollann de Moura Martins
CPF N.º: 436.549.161-04
ENTIDADE: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE "DOM ALBERTO" - CEIA.
CNPJ N.º: 00.144.612/0001-58

Responsável Legal: Francisco Marcos Rosseti Chamorro
CPF N.º: 164.849.751-91
2 OBJETO: Repasse de recursos financeiros com o objetivo viabilizar atendimento de 350 (trezentos e cinquenta) crianças e adolescentes na faixa etária entre 06 (seis) e 17 (dezessete) anos, oferecendo reforço escolar, cursos semi-profissionalizantes e atendimento assistencial básico.
3 VALOR: R\$ 322.014,90 (trezentos e vinte e dois mil, catorze reais e noventa centavos)
4 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação

EXTRATOS

13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.361.104 – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade
 2.064 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental
 33.50.41.00 – Convênios
 Ficha – 1549
 Fonte – 101.000
 5 VIGÊNCIA: 12/05/2017 a 12/03/2018
 Dourados-MS, 22 de maio de 2017.

Denize Portolann de Moura Martins
 Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.01/2016/APM/GF**PARTES:**

Centro de Educação Infantil Municipal: GENY FERREIRA MILAN
 Associação dos Hortifrutigranjeiros, Cereais e Grãos da Grande Dourados – Campo Verde – Dourados MS

PROCESSO: 082/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 090/2015
 OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.976,92
 DATA DE ENCERRAMENTO: 04/03/2017
 Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.02/2016/APM/GF**PARTES:**

Centro de Educação Infantil Municipal: GENY FERREIRA MILAN
 ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT – EPP

PROCESSO: 500/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 100/2015
 OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.725,00
 DATA DE ENCERRAMENTO: R\$ 04/03/2017
 Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.07/2016/APM/GF**PARTES:**

Centro de Educação Infantil Municipal: GENY FERREIRA MILAN
 BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - ME

PROCESSO: 500/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 100/2015
 OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral - Merenda Escolar.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 332,50
 DATA DE ENCERRAMENTO: 04/03/2017
 Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.03/2016/APM/GF**PARTES:**

Centro de Educação Infantil Municipal: GENY FERREIRA MILAN
 BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - ME

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015
 OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral - Merenda Escolar.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.796,00
 DATA DE ENCERRAMENTO: 04/03/2017
 Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.04/2016/APM/GF**PARTES:**

Centro de Educação Infantil Municipal: GENY FERREIRA MILAN
 CLAUDIO BARBOSA EPP

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015
 OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.676,12
 DATA DE ENCERRAMENTO: 04/03/2017
 Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.05/2016/APM/GF**PARTES:**

Centro de Educação Infantil Municipal: GENY FERREIRA MILAN
 MERCADO LUMER LTDA – EPP

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015
 OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.469,70
 DATA DE ENCERRAMENTO: 04/03/2017
 Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.02/2016/Associação Pestalozzi de Dourados**PARTES:**

Associação Pestalozzi de Dourados
 ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT – EPP

PROCESSO: 500/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 100/2015
 OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.328,00
 DATA DE ENCERRAMENTO: 02/05/2017
 Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.03/2016/APM/a.p**PARTES:**

Associação Pestalozzi de Dourados
 BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - ME

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015
 OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Agricultura Familiar.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.616,00
 DATA DE ENCERRAMENTO: 02/05/2017
 Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.04/2016/Associação Pestalozzi de Dourados**PARTES:**

Associação Pestalozzi de Dourados
 CLAUDIO BARBOSA EPP

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015
 OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.389,43
 DATA DE ENCERRAMENTO: 02/05/2017
 Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.01/2016/Associação Pestalozzi de Dourados**PARTES:**

Associação Pestalozzi de Dourados
 ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS CEREAIS
 E GRÃOS DA GRANDE DOURADOS – CAMPO VERDE – DOURADOS/MS

PROCESSO: 082/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 090/2015
 OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Agricultura Familiar.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.005,51
 DATA DE ENCERRAMENTO: 02/05/2017
 Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.01/2016/APM/PGS**PARTES:**

Centro de Educação Infantil Municipal: PROFESSOR GUILHERME SILVEIRA GOMES
 Associação dos Produtores Hortifrutigranjeiros, Cereais e Grãos da Grande Dourados

PROCESSO: 082/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 090/2015
 OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.985,88
 DATA DE ENCERRAMENTO: 10/03/2017
 Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.02/2016/APM/PGS**PARTES:**

Centro de Educação Infantil Municipal: PROFESSOR GUILHERME SILVEIRA GOMES
 ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT – EPP

PROCESSO: 500/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 100/2015
 OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.384,00
 DATA DE ENCERRAMENTO: 10/03/2017
 Secretaria Municipal de Educação

EXTRATOS**EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.07/2016/APM/GS**

PARTES:
Centro de Educação Infantil Municipal PROFESSOR GUILHERME SILVEIRA GOMES
BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS

PROCESSO: 500/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 100/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação – Merenda Escolar
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 399,00
DATA DE ENCERRAMENTO: 10/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.03/2016/APM/GS

PARTES:
Centro de Educação Infantil Municipal PROFESSOR GUILHERME SILVEIRA GOMES
BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação – Merenda Escolar
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.771,60
DATA DE ENCERRAMENTO: 10/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.04/2016/APM/GS

PARTES:
Centro de Educação Infantil Municipal: PROFESSOR GUILHERME SILVEIRA GOMES
CLAUDIO BARBOSA EPP

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.112,52
DATA DE ENCERRAMENTO: 10/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.06/2016/APM/GS

PARTES:
Centro de Educação Infantil Municipal: PROFESSOR GUILHERME SILVEIRA GOMES
MERCADO LUMER LTDA – EPP

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.891,50
DATA DE ENCERRAMENTO: 10/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.01/2016/APM/IB

PARTES:
Centro de Educação Infantil Municipal: PROFESSORA IRANY BATISTA DE MATOS
Associação dos Produtores Hortifrutigranjeiros, Cereais e Grãos da Grande Dourados – Campo Verde

PROCESSO: 082/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 090/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.674,75
DATA DE ENCERRAMENTO: 18/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.02/2016/APM/IB

PARTES:
Centro de Educação Infantil Municipal: PROFESSORA IRANY BATISTA DE MATOS
ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT

PROCESSO: 500/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 100/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.800,00
DATA DE ENCERRAMENTO: 18/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.07/2016/APM/IB

PARTES:
Centro de Educação Infantil Municipal: PROFESSORA IRANY BATISTA DE MATOS

BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS

PROCESSO: 500/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 100/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 475,00
DATA DE ENCERRAMENTO: 18/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.03/2016/APM/IB

PARTES:
Centro de Educação Infantil Municipal: PROFESSORA IRANY BATISTA DE MATOS
BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.245,00
DATA DE ENCERRAMENTO: 18/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.04/2016/APM/IB

PARTES:
Centro de Educação Infantil Municipal: PROFESSORA IRANY BATISTA DE MATOS
CLAUDIO BARBOSA EPP

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.117,70
DATA DE ENCERRAMENTO: 18/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.05/2016/APM/IB

PARTES:
Centro de Educação Infantil Municipal: PROFESSORA IRANY BATISTA DE MATOS
MERCADO LUMER LTDA – EPP

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.021,37
DATA DE ENCERRAMENTO: 18/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.01/2016/APM/RS

PARTES:
Centro de Educação Infantil Municipal: RAI DE SOL
Associação dos Produtores Hortifrutigranjeiros Cereais e Grãos da Grande Dourados – Campo Verde – Dourados – MS

PROCESSO: 082/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 090/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.626,30
DATA DE ENCERRAMENTO: 15/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.02/2016/APM/RS

PARTES:
Centro de Educação Infantil Municipal: RAI DE SOL
ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT – EPP

PROCESSO: 500/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 100/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.630,00
DATA DE ENCERRAMENTO: 15/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.07/2016/APM/RS

PARTES:
Centro de Educação Infantil Municipal: Raio de Sol
BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS-ME

PROCESSO: 500/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 100/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação – Agricultura Familiar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 190,00
DATA DE ENCERRAMENTO: 15/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATOS**EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.03/2016/APM/RS**

PARTES:
Centro de Educação Infantil Municipal: Raio de Sol
BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS-ME

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação – Agricultura Familiar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.469,50
DATA DE ENCERRAMENTO: 15/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.04/2016/APM/RS

PARTES:
Centro de Educação Infantil Municipal: RAI DE SOL
CLAUDIO BARBOSA EPP

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.029,55
DATA DE ENCERRAMENTO: 15/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.05/2016/APM/RS

PARTES:
Centro de Educação Infantil Municipal: RAI DE SOL
MERCADO LUMER LTDA – EPP

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.471,75
DATA DE ENCERRAMENTO: 15/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.07/2016/APM/RC

PARTES:
Centro de Educação Infantil Municipal: RECANTO DA CRIANÇA
BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS

PROCESSO: 500/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 100/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 95,00
DATA DE ENCERRAMENTO: 28/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.03/2016/APM/RC

PARTES:
Centro de Educação Infantil Municipal: RECANTO DA CRIANÇA
BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.257,20
DATA DE ENCERRAMENTO: 28/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.01/2016/APM/ UFGD

PARTES:
Centro de Educação Infantil: UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
Associação dos Produtores Hortifrutigranjeiros, Cereais e Grãos da Grande Dourados – Campo Verde

PROCESSO: 082/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 090/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.072,43
DATA DE ENCERRAMENTO: 29/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.02/2016/APM/ UFGD

PARTES:
Centro de Educação Infantil: UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT – EPP

PROCESSO: 500/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 100/2015

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.720,00
DATA DE ENCERRAMENTO: 29/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.07/2016/APM

PARTES:
Centro de Educação Infantil: UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - ME

PROCESSO: 500/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 100/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 114,00
DATA DE ENCERRAMENTO: 29/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.03/2016/APM/ UFGD

PARTES:
Centro de Educação Infantil: UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - ME

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 646,56
DATA DE ENCERRAMENTO: 29/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.04/2016/APM/ UFGD

PARTES:
Centro de Educação Infantil: UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
CLAUDIO BARBOSA EPP

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.049,12
DATA DE ENCERRAMENTO: 29/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.05/2016/APM/ UFGD

PARTES:
Centro de Educação Infantil: UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
MERCADO LUMER LTDA – EPP

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.484,08
DATA DE ENCERRAMENTO: 29/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.04/2016/APM/RR

PARTES:
Centro de Educação Infantil Municipal: RECANTO RAÍZES
CLAUDIO BARBOSA EPP

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.114,30
DATA DE ENCERRAMENTO: 18/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.05/2016/APM/RR

PARTES:
Centro de Educação Infantil Municipal: RECANTO RAÍZES
MERCADO LUMER LTDA – EPP

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.795,16
DATA DE ENCERRAMENTO: 18/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATOS**EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.05/2016/APM/RVV****PARTES:**

CEIM RAMÃO VITAL VIANA
MERCADO LUMER LTDA

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.989,10
DATA DE ENCERRAMENTO: 21/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.02/2016/APM/BB**PARTES:**

Centro de Educação Infantil Municipal: BEATRIZ DE BARROS BUMLAI
ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT - EPP

PROCESSO: 500/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 100/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.900,00
DATA DE ENCERRAMENTO: 25/02/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.03/2016/APM/BB**PARTES:**

Centro de Educação Infantil Municipal: BEATRIZ DE BARROS BUNLAI
BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS – ME

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$2.155,20
DATA DE ENCERRAMENTO: 25/02/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.07/2016/APM/BB**PARTES:**

Centro de Educação Infantil Municipal: BEATRIZ DE BARROS BUNLAI
BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - ME

PROCESSO: 500/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 100/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 190,00
DATA DE ENCERRAMENTO: 25/02/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.04/2016/APM/BB**PARTES:**

Centro de Educação Infantil Municipal: BEATRIZ DE BARROS BUMLAI
CLAUDIO BARBOSA EPP

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.228,00
DATA DE ENCERRAMENTO: 25/02/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.01/2016/APM/BB**PARTES:**

Centro de Educação Infantil Municipal: BEATRIZ DE BARROS BUNLAI
Associação dos Produtores Hortifrutigranjeiros Cereais e Grãos da Grande Dourados – Campo Verde – Dourados/MS

PROCESSO: 090/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 082/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.446,74
DATA DE ENCERRAMENTO: 25/02/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.05/2016/APM/BB**PARTES:**

Centro de Educação Infantil Municipal: BEATRIZ DE BARROS BUMLAI
MERCADO LUMER LTDA - EPP

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.070,70
DATA DE ENCERRAMENTO: 25/02/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.04/2016/APM/CA**PARTES:**

Centro de Educação Infantil Municipal: CELSO DE ALMEIDA
CLAUDIO BARBOSA EPP

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.426,56
DATA DE ENCERRAMENTO: 07/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.05/2016/APM/CA**PARTES:**

Centro de Educação Infantil Municipal: CELSO DE ALMEIDA
MERCADO LUMER LTDA - EPP

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.785,12
DATA DE ENCERRAMENTO: 07/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.01/2016/APM/CA**PARTES:**

Centro de Educação Infantil Municipal: CELSO DE ALMEIDA
ASSOCIAÇÃO DOS Produtores Hortifrutigranjeiros, Cereais e Grãos da Grande Dourados

PROCESSO: 090/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 082/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.110,08
DATA DE ENCERRAMENTO: 07/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.02/2016/APM/CA**PARTES:**

Centro de Educação Infantil Municipal: CELSO DE ALMEIDA
ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT - EPP

PROCESSO: 500/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 100/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.682,00
DATA DE ENCERRAMENTO: 07/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.07/2016/APM/CA**PARTES:**

Centro de Educação Infantil Municipal: CELSO DE ALMEIDA
BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS ME

PROCESSO: 500/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 100/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 228,00
DATA DE ENCERRAMENTO: 07/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.03/2016/APM/CA**PARTES:**

Centro de Educação Infantil Municipal: CELSO DE ALMEIDA
BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS ME

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.939,68
DATA DE ENCERRAMENTO: 07/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.01/2016/APM/DV**PARTES:**

Centro de Educação Infantil Municipal: Dalva Vera Martines
Associação dos Produtores Hortifrutigranjeiros Cereais e Grãos da Grande Dourados – Campo Verde – Dourados/MS

PROCESSO: 090/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 082/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.889,20
DATA DE ENCERRAMENTO: 07/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATOS**EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 002/2016/APM/DV**

PARTES:
Centro de Educação Infantil Municipal: Dalva Vera Martines
ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT – EPP

PROCESSO: 500/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 100/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.280,00
DATA DE ENCERRAMENTO: 07/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.07/2016/APM/DV

PARTES:
Centro de Educação Infantil Municipal: DALVA VERA MARTINES
BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - ME

PROCESSO: 500/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 100/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 142,50
DATA DE ENCERRAMENTO: 07/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.03/2016/APM/DV

PARTES:
Centro de Educação Infantil Municipal: DALVA VERA MARTINES
BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - ME

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 718,40
DATA DE ENCERRAMENTO: 07/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.04/2016/APM/DV

PARTES:
Centro de Educação Infantil Municipal: DALVA VERA MARTINES
CLAUDIO BARBOSA EPP

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.711,40
DATA DE ENCERRAMENTO: 07/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.05/2016/APM/DV

PARTES:
Centro de Educação Infantil Municipal: DALVA VERA MARTINES
MERCADO LUMER LTDA – EPP

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.283,60
DATA DE ENCERRAMENTO: 07/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.05/2016/APM/HL

PARTES:
Centro de Educação Infantil Municipal: HÉLIO LUCAS
MERCADO LUMER LTDA – EPP

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.492,80
DATA DE ENCERRAMENTO: 15/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.02/2016/APM/HL

PARTES:
Centro de Educação Infantil Municipal: HÉLIO LUCAS
ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT –EPP

PROCESSO: 500/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 100/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.330,00
DATA DE ENCERRAMENTO: 15/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.07/2016/APM/HL

PARTES:
Centro de Educação Infantil Municipal: Hélio Lucas
BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS ME

PROCESSO: 500/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 100/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 228,00
DATA DE ENCERRAMENTO: 15/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.03/2016/APM/HL

PARTES:
Centro de Educação Infantil Municipal: Hélio Lucas
BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS ME

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.706,20
DATA DE ENCERRAMENTO: 15/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.04/2016/APM/HL

PARTES:
Centro de Educação Infantil Municipal: HÉLIO LUCAS
CLAUDIO BARBOSA EPP

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$13.223,63
DATA DE ENCERRAMENTO: 15/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.01/2016/APM/HL

PARTES:
Centro de Educação Infantil Municipal: HÉLIO LUCAS
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS CEREAIS
E GRÃOS DA GRANDE DOURADOS – CAMPO VERDE – DOURADOS/MS

PROCESSO: 082/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 090/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.757,30
DATA DE ENCERRAMENTO: 22/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.01/2016/APM/IB

PARTES:
Centro de Educação Infantil Municipal Ivo Benedito Carneiro
Associação Hortifrutigranjeiros Campo Verde Dourados

PROCESSO: 082/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 090/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.169,42
DATA DE ENCERRAMENTO: 17/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.02/2016/APM/IB

PARTES:
Centro de Educação Infantil Municipal Ivo Benedito Carneiro
ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT – EPP

PROCESSO: 500/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 100/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.480,00
DATA DE ENCERRAMENTO: 17/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.07/2016/APM/IB

PARTES:
Centro de Educação Infantil Municipal Ivo Benedito Carneiro
BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS – ME

PROCESSO: 500/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 100/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 156,75
DATA DE ENCERRAMENTO: 17/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATOS**EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.03/2016/APM/IB**

PARTES:
Centro de Educação Infantil Municipal Ivo Benedito Carneiro
BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS – ME

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.185,36
DATA DE ENCERRAMENTO: 17/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.04/2016/APM/IB

PARTES:
Centro de Educação Infantil Municipal Ivo Benedito Carneiro
CLAUDIO BARBOSA EPP

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.939,53
DATA DE ENCERRAMENTO: 17/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.05/2016/APM/IB

PARTES:
Centro de Educação Infantil Municipal Ivo Benedito Carneiro
MERCADO LUMER LTDA – EPP

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.939,21
DATA DE ENCERRAMENTO: 17/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.01/2016/APM/KM

PARTES:
Centro de Educação Infantil Municipal: KÁTIA MARQUES BARBOSA
Associação dos Produtores Hortifrutigranjeiros, Cereais e Grãos da Grande Dourados – Campo Verde

PROCESSO: 082/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 090/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.687,65
DATA DE ENCERRAMENTO: 21/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.02/2016/APM/KM

PARTES:
Centro de Educação Infantil Municipal: KÁTIA MARQUES BARBOSA
ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT – EPP

PROCESSO: 500/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 100/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.470,00
DATA DE ENCERRAMENTO: 21/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.07/2016/APM/KM

PARTES:
Centro de Educação Infantil Municipal: Katia Marques Barbosa
BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - ME

PROCESSO: 500/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 100/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 403,75
DATA DE ENCERRAMENTO: 21/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.03/2016/APM/KM

PARTES:
Centro de Educação Infantil Municipal: Katia Marques Barbosa
BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - ME

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.939,00
DATA DE ENCERRAMENTO: 26/01/2016
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.04/2016/APM/KM

PARTES:
Centro de Educação Infantil Municipal: KÁTIA MARQUES BARBOSA
CLAUDIO BARBOSA – EPP

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.977,85
DATA DE ENCERRAMENTO: 21/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.05/2016/APM/KM

PARTES:
Centro de Educação Infantil Municipal: KÁTIA MARQUES BARBOSA
MERCADO LUMER LTDA – EPP

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.679,36
DATA DE ENCERRAMENTO: 21/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.01/2016/APM/MR

PARTES:
Centro de Educação Infantil Municipal MARIA DO ROSÁRIO
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS CEREAIS
E GRÃOS DA GRANDE DOURADOS – CAMPO VERDE – DOURADOS/MS

PROCESSO: 082/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 090/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação – Agricultura Familiar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.829,14
DATA DE ENCERRAMENTO: 21/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.02/2016/APM/MR

PARTES:
Centro de Educação Infantil Municipal MARIA DO ROSÁRIO
ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT - EPP

PROCESSO: 500/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 100/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.496,00
DATA DE ENCERRAMENTO: 21/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.07/2016/APM/MR

PARTES:
Centro de Educação Infantil Municipal MARIA DO ROSÁRIO
BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - ME

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 171,00
DATA DE ENCERRAMENTO: 21/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.03/2016/APM/MR

PARTES:
Centro de Educação Infantil Municipal MARIA DO ROSÁRIO
BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - ME

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.293,12
DATA DE ENCERRAMENTO: 21/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.04/2016/APM/MR

PARTES:
Centro de Educação Infantil Municipal MARIA DO ROSÁRIO
CLAUDIO BARBOSA EPP

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.650,14
DATA DE ENCERRAMENTO: 21/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATOS**EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.05/2016/APM/MR**

PARTES:
Centro de Educação Infantil Municipal MARIA DO ROSÁRIO
MERCADO LUMER LTDA - EPP

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.215,82
DATA DE ENCERRAMENTO: 21/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.01/2016/APM/PG

PARTES:

Centro de Educação Infantil Municipal: PAULO GABIATTI
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS CEREAIS
E GRÃOS DA GRANDE DOURADOS – CAMPO VERDE – DOURADOS/MS

PROCESSO: 082/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 090/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação – Agricultura Familiar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.404,60
DATA DE ENCERRAMENTO: 28/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.02/2016/APM/PG

PARTES:

Centro de Educação Infantil Municipal: PAULO GABIATTI
ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT

PROCESSO: 500/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 100/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.450,00
DATA DE ENCERRAMENTO: 28/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.07/2016/APM/PG

PARTES:

Centro de Educação Infantil Municipal: PAULO GABIATTI
BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS – ME

PROCESSO: 500/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 100/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 380,00
DATA DE ENCERRAMENTO: 28/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.03/2016/APM/PG

PARTES:

Centro de Educação Infantil Municipal: PAULO GABIATTI
BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS – ME

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.310,40
DATA DE ENCERRAMENTO: 28/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.04/2016/APM/PG

PARTES:

Centro de Educação Infantil Municipal: PAULO GABIATTI
CLAUDIO BARBOSA – EPP

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.441,76
DATA DE ENCERRAMENTO: 28/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.05/2016/APM/PG

PARTES:

Centro de Educação Infantil Municipal: PAULO GABIATTI
MERCADO LUMER LTDA – EPP

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.003,72
DATA DE ENCERRAMENTO: 28/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.01/2016/APM/PD

PARTES:

Centro de Educação Infantil Municipal: PROFESSORA DEJANIRA QUEIROZ
TEIXEIRA
Associação dos Produtores Hortifrutigranjeiros, Cereais e Grãos da Grande
Dourados – Campo Verde – Dourados – MS

PROCESSO: 082/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 090/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação – Agricultura Familiar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.348,64
DATA DE ENCERRAMENTO: 07/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.02/2016/APM/PD

PARTES:

Centro de Educação Infantil Municipal: PROFESSORA DEJANIRA QUEIROZ
TEIXEIRA
ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT – EPP

PROCESSO: 500/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 100/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.580,00
DATA DE ENCERRAMENTO: 07/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.07/2016/APM/PD

PARTES:

Centro de Educação Infantil Municipal: PROFESSORA DEJANIRA QUEIROZ
TEIXEIRA
BRUNO ROQUE DE VASCONCELO – ME

PROCESSO: 500/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 100/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação – Agricultura Familiar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 114,00
DATA DE ENCERRAMENTO: 07/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.03/2016/APM/PD

PARTES:

Centro de Educação Infantil Municipal: PROFESSORA DEJANIRA QUEIROZ
TEIXEIRA
BRUNO ROQUE DE VASCONCELO – ME

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação – Agricultura Familiar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.310,40
DATA DE ENCERRAMENTO: 07/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.04/2016/APM/PD

PARTES:

Centro de Educação Infantil Municipal: PROFESSORA DEJANIRA QUEIROZ
TEIXEIRA
CLAUDIO BARBOSA EPP

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.358,38
DATA DE ENCERRAMENTO: 07/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.05/2016/APM/PD

PARTES:

Centro de Educação Infantil Municipal: PROFESSORA DEJANIRA QUEIROZ
TEIXEIRA
MERCADO LUMER LTDA – EPP

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.842,30
DATA DE ENCERRAMENTO: 07/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATOS**EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.01/2016/APM/RC****PARTES:**

Centro de Educação Infantil Municipal: RECANTO DA CRIANÇA
Associação dos Produtores Hortifrutigranjeiros, Cereais e Grãos da Grande Dourados – Campo Verde

PROCESSO: 090/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 082/2015

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.352,15
DATA DE ENCERRAMENTO: 28/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.02/2016/APM/RC**PARTES:**

Centro de Educação Infantil Municipal: RECANTO DA CRIANÇA
ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT – EPP

PROCESSO: 500/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 100/2015

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.220,00
DATA DE ENCERRAMENTO: 28/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.04/2016/APM/RC**PARTES:**

Centro de Educação Infantil Municipal: RECANTO DA CRIANÇA
CLAUDIO BARBOSA EPP

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.048,20
DATA DE ENCERRAMENTO: 28/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.05/2016/APM/RC**PARTES:**

Centro de Educação Infantil Municipal: RECANTO DA CRIANÇA
MERCADO LUMER LTDA – EPP

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.471,64
DATA DE ENCERRAMENTO: 28/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.01/2016/APM/RR**PARTES:**

Centro de Educação Infantil Municipal: Recanto Raizes
Associação dos Produtores Hortifrutigranjeiros, Cereais e Grãos da Grande Dourados – Campo Verde

PROCESSO: 082/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 090/2015

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação – Agricultura Familiar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.102,41
DATA DE ENCERRAMENTO: 18/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.02/2016/APM/RR**PARTES:**

Centro de Educação Infantil Municipal: Recanto Raizes
ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT – EPP

PROCESSO: 500/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 100/2015

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.145,00
DATA DE ENCERRAMENTO: 18/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.07/2016/APM/RR**PARTES:**

Centro de Educação Infantil Municipal: Recanto Raizes
BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS -ME

PROCESSO: 500/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 100/2015

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação – Agricultura Familiar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 475,00
DATA DE ENCERRAMENTO: 18/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.03/2016/APM/RR**PARTES:**

Centro de Educação Infantil Municipal: Recanto Raizes
BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS -ME

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação – Agricultura Familiar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 898,00
DATA DE ENCERRAMENTO: 18/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.07/2016/APM/WB**PARTES:**

Centro de Educação Infantil Municipal WILSON BENEDITO CARNEIRO
BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - ME

PROCESSO: 500/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 100/2015

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 285,00
DATA DE ENCERRAMENTO: 18/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.03/2016/APM/WB**PARTES:**

Centro de Educação Infantil Municipal WILSON BENEDITO CARNEIRO
BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - ME

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.053,20
DATA DE ENCERRAMENTO: 18/03/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2014/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS
CARREIRO & FERREIRA LTDA-ME

PROCESSO: Pregão Presencial n. 134/2013.

OBJETO: Faz-se necessário o remanejamento dos itens 01 e parte do item 04 para o item 03, no valor de R\$ 2.300,00; o restante do item 04 e parte do item 05 para o item 06 no valor de R\$ 2.651,00; o item 07 e parte do item 09 para o item 08 no valor de R\$ 5.022,00; o restante do item 09, o 12 e parte do 13 para o item 11 no valor de R\$ 2.988,00; o restante do item 13 e parte do 18 para o item 14 no valor de R\$ 2.060,00; o restante do item 18 e parte do 19 para o item 15 no valor de R\$ 2.200,00; restante do item 19 e parte do 21 para o item 16 no valor de R\$ 2.600,00. Somando todos no valor fica R\$ 19.924,00, sendo que o recebido foi de R\$ 19.821,00, restando R\$ 103,00 a inutilizar. Ainda a prorrogação da vigência contratual por mais 02 (dois) meses, com início em 30/04/2017 e previsão de vencimento em 30/06/2017 e o acréscimo no valor global de R\$ 46.361,78.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2017.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2017/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS
BRAXTON SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial 097/2016

OBJETO: Faz-se necessário a inclusão de dotação, conforme segue:
Órgão: 22.00-Agência Municipal de Transporte e Trânsito
Unidade Orçamentária: 22.01 – Agência Municipal de Transporte e Trânsito
15.452.200 – Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos
2026- Coordenação das Atividades de Transporte e Trânsito
33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.39.20- Serviços de Telecomunicações

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2017.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.04/2016/APM/AF**PARTES:**

CEIM AUSTRÍLIO FERREIRA DE SOUZA
CLAUDIO BARBOSA – EPP

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.381,75
DATA DE ENCERRAMENTO: 25/02/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATOS**EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.05/2016/APM/AF**

PARTES:
CEIM AUSTRÍLIO FERREIRA DE SOUZA
MERCADO LUMER LTDA - EPP

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.800,65
DATA DE ENCERRAMENTO: 25/02/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.01/2016/APM/AF

PARTES:
Centro de Educação Municipal Infantil Austrílio Ferreira de Souza
Associação dos Produtores Hortifrutigranjeiros, Cereais e Grãos da Grande Dourados – Campo Verde

PROCESSO: 090/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº082/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Agricultura Familiar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.995,14
DATA DE ENCERRAMENTO: 25/02/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.02/2016/APM/AF

PARTES:
Centro de Educação Infantil Municipal: Austrílio Ferreira de Souza
ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT - EPP

PROCESSO: 500/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº100/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.335,00
DATA DE ENCERRAMENTO: 25/02/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.07/2016/APM/AF

PARTES:
Centro de Educação Municipal Infantil Austrílio Ferreira de Souza

BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - ME

PROCESSO: 500/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 100/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Agricultura Familiar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 190,00
DATA DE ENCERRAMENTO: 25/02/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.03/2016/APM/AF

PARTES:
Centro de Educação Municipal Infantil Austrílio Ferreira de Souza
BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS - ME

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Agricultura Familiar.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.212,30
DATA DE ENCERRAMENTO: 25/02/2017
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 176/2015/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS
HABITAT ENGENHARIA CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 006/2015
OBJETO: Faz-se necessário a inclusão de projeto orçamentário, conforme segue:
11.02-Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.500-Programa de Gestão dos Serviços Sociassistencial do Prev.
1.104-Construções e Ampliações das Unidades de Assistência Social da Proteção Social Básica e Especial.
44.90.51-Obras e Instalações
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2017.
Secretaria Municipal de Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DRH**EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE PROCESSOS INDEFERIDOS**

INTERESSADO	MATRICULA	SETOR	N. PROC.	ASSUNTO
EUGÊNIO CHARLES WOLOBUEFF DA SILVA JUNIOR	114768488-1	AGETRAM	263/2017	PROGRESSÃO FUNCIONAL

FUNDAÇÕES/PORTARIAS - FUNSAUD**PORTARIA Nº 100/FUNSAUD/2017 de 22 de Maio 2017**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto nº 1.072, de 14 de maio de 2014, e Decreto “P” nº 200, de 05 de maio de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 019/FUNSAUD/2016 de 02 de Maio de 2016 que Nomeia ANA CAROLINA VIANA PORTELA para ocupar Emprego de Confiança exercendo a função de COORDENADOR DE FATURAMENTO E SAME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a data de 23/05/2017, revogados as disposições em contrário.

RENAN ROBLES HADYKIAN
Diretor Presidente da FUNSAUD

PORTARIA Nº 095/FUNSAUD/2017 de 22 de Maio de 2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto nº 1.072, de 14 de maio de 2014, e Decreto “P” nº 200, de 05 de maio de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 020/FUNSAUD/2016 de 03 de Maio de 2016 que gratifica JULIANA MATOS FERNANDES com acréscimo de 40% (quarenta por cento) incidente sobre o seu vencimento base ao empregado concursado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a data de 17/05/2017, revogados as disposições em contrário.

RENAN ROBLES HADYKIAN
Diretor Presidente da FUNSAUD

PORTARIA Nº 096/FUNSAUD/2017 de 22 de Maio de 2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto nº 1.072, de 14 de maio de 2014, e Decreto “P” nº 200, de 05 de maio de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR JULIANA MATOS FERNANDES para ocupar Emprego de Confiança exercendo a função de SUPERVISOR DE RECEPÇÃO conforme quadro estabelecido na Portaria nº 021/FUNSAUD/2015, de 20 de Março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos à data de 17/05/2017, revogados as disposições em contrário.

Renan Robles Hadykian
Diretor Presidente da FUNSAUD

PORTARIA Nº 097/FUNSAUD/2017 de 22 de Maio de 2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto nº 1.072, de 14 de maio de 2014, e Decreto “P” nº 200, de 05 de maio de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 066/FUNSAUD/2017 de 18 de Janeiro de 2017 que Nomeia FRANCIELI ARCARI MARAN para ocupar Emprego de Confiança exercendo a função de RESPONSÁVEL FINANCEIRO E/OU CONTABIL.

Art. 2º - NOMEAR FRANCIELI ARCARI MARAN para ocupar Emprego de Confiança exercendo a função de SUPERVISOR JURÍDICO conforme quadro estabelecido na Portaria nº 021/FUNSAUD/2015, de 20 de Março de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a data de 22/05/2017, revogados as disposições em contrário.

RENAN ROBLES RADYKIAN
Diretor Presidente da FUNSAUD

FUNDAÇÕES/PORTARIAS - FUNSAUD**PORTARIA Nº 098/FUNSAUD/2017 de 22 de Maio de 2017**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto nº 1.072, de 14 de maio de 2014, e Decreto "P" nº 200, de 05 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 065/FUNSAUD/2017 de 18 de Janeiro de 2017 que Nomeia WELLYNTON GOMES CASSEMIRO para ocupar Emprego de Confiança exercendo a função de SUPERVISOR JURIDICO.

Art. 2º - NOMEAR WELLYNTON GOMES CASSEMIRO para ocupar Emprego de Confiança exercendo a função de COORDENADOR JURIDICO conforme quadro estabelecido na Portaria nº 021/FUNSAUD/2015, de 20 de Março de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a data de 17/05/2017, revogados as disposições em contrário.

RENAN ROBLES RADYKIAN
Diretor Presidente da FUNSAUD

PORTARIA Nº 099/FUNSAUD/2017 de 22 de Maio de 2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto nº 1.072, de 14 de maio de 2014, e Decreto "P" nº 200, de 05 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR PRISCILA ELAINE DA SILVA ROMERO para ocupar Emprego de Confiança exercendo a função de COORDENADOR DE FATURAMENTO E SAME conforme quadro estabelecido na Portaria nº 021/FUNSAUD/2015, de 20 de Março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a data de 24/05/2017, revogados as disposições em contrário.

RENAN ROBLES HADYKIAN
Diretor Presidente da FUNSAUD

PORTARIA Nº 101/FUNSAUD/2017 de 22 de Maio de 2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto nº 1.072, de 14 de maio de 2014, e Decreto "P" nº 200, de 05 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 034/FUNSAUD/2015 de 07 de Abril de 2015 que Nomeia CASSIO HUMBERTO ROCHA SOLIDADE para ocupar Emprego de Confiança exercendo a função de GERENTE DE UNIDADE.

Art. 2º - NOMEAR CASSIO HUMBERTO ROCHA SOLIDADE para ocupar Emprego de Confiança exercendo a função de GERENTE DE FATURAMENTO conforme quadro estabelecido na Portaria nº 021/FUNSAUD/2015, de 20 de Março de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a data de 17/05/2017, revogados as disposições em contrário.

RENAN ROBLES RADYKIAN
Diretor Presidente da FUNSAUD

PORTARIA Nº 0102/FUNSAUD/2017 de 23 de Maio de 2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto nº 1.072, de 14 de maio de 2014, e Decreto "P" nº 200, de 05 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RODRIGO PEREIRA BENITES para ocupar Emprego de Confiança exercendo a função de GERENTE DE COMPRAS conforme quadro estabelecido na Portaria nº 021/FUNSAUD/2015, de 20 de Março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos à data de 17/05/2017, revogados as disposições em contrário.

RENAN ROBLES HADYKIAN
Diretor Presidente da FUNSAUD

PORTARIA Nº 103/FUNSAUD/2017 de 23 de Maio de 2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto nº 1.072, de 14 de maio de 2014, e Decreto "P" nº 200, de 05 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - REVOGAR a Portaria 091/FUNSAUD/2017 de 04 de Maio de 2017 que gratifica FERNANDA NOGUEIRA DA SILVA MELLO com acréscimo de 20% (vinte por cento) incidente sobre o seu vencimento base ao empregado concursado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a data de 23/05/2017, revogados as disposições em contrário.

RENAN ROBLES HADYKIAN
Diretor Presidente da FUNSAUD

PORTARIA Nº 104/FUNSAUD/2017 de 23 de Maio de 2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto nº 1.072, de 14 de maio de 2014, e Decreto "P" nº 200, de 05 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER acréscimo de GRATIFICAÇÃO por função de 20% (vinte por cento) incidente sobre o seu vencimento base ao empregado concursado, oriundo do Concurso Público da FUNSAUD, objeto do Edital 001/2015, a TAIS MARINA FRANÇA CAMPOS conforme Art. 45 §6º do Decreto nº 1.072 de 14 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a data de 23/05/2017, revogados as disposições em contrário.

RENAN ROBLES HADYKIAN
Diretor Presidente da FUNSAUD

FUNDAÇÕES/RESULTADO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2017 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 057/2017**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica aos interessados o resultado da Licitação abaixo, tipo Menor Preço Por item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de medicamentos destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à FUNSAUD, com as características mínimas e condições de acordo com o termo de referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no processo licitatório.

Consoantes normas disciplinadoras da licitação, na melhor forma processual, o Pregoeiro conforme ata do certame em referência julgou as propostas e concluiu o processo de adjudicação como segue:

EMPRESA VENCEDORA	SITUAÇÃO DOS ITENS	ITENS	VALOR TOTAL GLOBAL (R\$)
POLLO HOSPITALAR LTDA.	Adjudicado	21, 36, 39, 53, 58, 73, 76, 83, 98, 115, 124, 166, 168, 174, 186, 189, 192, 201, 210, 216, 236, 238, 258, 270, 271, 285, 287, 296	R\$ 804.396,76

EMPRESA VENCEDORA	SITUAÇÃO DOS ITENS	ITENS	VALOR TOTAL GLOBAL (R\$)
CIRUMED COMÉRCIO LTDA.	Adjudicado	89, 139, 140, 203	R\$ 38.340,00
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Adjudicado	07, 18, 24, 26, 51, 68, 74, 80, 81, 110, 114, 118, 121, 123, 128, 142, 149, 153, 163, 185, 197, 208, 211, 220, 221, 224, 226, 228, 243, 264, 277, 302	R\$ 195.106,60
DELTA MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Adjudicado	5,06,11,14,15,20,27,28,30,33,37,41,42,52,60,64,67,71,78,86,91,93,97,101,116,130,132,135,137,147,160,161,162,176,179,181,182,183,188,194,209,223,227,233.	R\$ 671.098,16
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Adjudicado	08, 10, 32, 40, 44, 48, 55, 56, 57, 84, 95, 96, 103, 104, 106, 112, 113, 117, 136, 144, 155, 156, 157, 165, 175, 178, 184, 200, 229, 230, 232, 234, 241, 246, 248, 250, 257, 262, 272, 275, 299	R\$ 72.928,04
DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Adjudicado	12, 13, 25, 29, 45, 59, 75, 77, 88, 107, 111, 119, 125, 126, 127, 133, 151, 196, 202, 213, 237, 253, 273, 274, 279	R\$ 680.192,40

FUNDAÇÕES/RESULTADO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD

DIMACI / PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.	Adjudicado	04, 09, 22, 23, 34, 79, 105, 109, 122, 143, 159, 177, 218, 245, 255, 256, 265, 288, 290, 295	R\$ 915.775,60
ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.	Adjudicado	61, 62, 63, 65, 66, 70, 180, 204, 205, 214, 297, 298	R\$ 852.538,00
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	Adjudicado	16, 35, 38, 49, 50, 54, 72, 82, 92, 94, 108, 134, 138, 145, 146, 150, 152, 154, 158, 167, 169, 171, 172, 173, 190, 191, 193, 195, 198, 199, 207, 217, 222, 225, 235, 242, 247, 260, 261, 266, 267, 268, 276, 280, 281, 294	R\$ 832.701,44
Desertos	Desertos	17, 43, 99, 100, 102, 141, 148, 170, 239, 292, 304, 305, 306, 307, 308	-
Fracassados	Fracassados	46, 87, 120, 164, 291 e 303	-

Por conseguinte, não tendo havido tempestivamente interposição de recursos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, aos interessados fica os autos com vista franqueada junto ao Setor Administrativo da FUNSAUD, na Rua Mato Grosso, nº 2.100 – Dourados-MS, no horário 07h00min às 11h00 e das 13h00min às 17h00. Por conseguinte, obedecendo aos trâmites legais, o processo será submetido à autoridade superior da FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD. Para providências legais cabíveis.

Dourados-MS, 22 de Maio de 2017.

Rodrigo Pereira Benites
Pregoeiro – Portaria 084/2017-FUNSAUD

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2017 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 055/2017

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica aos interessados o resulta

do da Licitação abaixo, tipo Menor Preço Por Lote, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO EM CONSIGNAÇÃO DE MATERIAIS DE ÓRTESE E PRÓTESE, COM ENTREGA PARCELADA E COM O COMODATO DE MATERIAL AUXILIAR, CONSISTENTE EM INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DAS CIRURGIAS DE COLUNA E CRÂNIO, para consumo estimado pelo período de 12 (doze) meses, possibilitando a Fundação de Serviços de Saúde de Dourados exercer suas atividades médicas-hospitalares e de urgência e emergência com vista para o adequado atendimento à população, com as características mínimas e condições de acordo com o termo de referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no processo licitatório.

Consoantes normas disciplinadoras da licitação, na melhor forma processual, o Pregoeiro conforme ata do certame em referência julgou as propostas e concluiu o processo de adjudicação como segue:

EMPRESA VENCEDORA	SITUAÇÃO DOS LOTES	LOTE	VALOR TOTAL GLOBAL (R\$)
MARICARMEM GONZALES E SILVA EIRELLI – EPP	Adjudicado	1	R\$ 359.780,64
ENDOSURGICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	Adjudicado	2	R\$ 136.875,20

Por conseguinte, não tendo havido tempestivamente interposição de recursos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, aos interessados fica os autos com vista franqueada junto ao Setor Administrativo da FUNSAUD, na Rua Toshinobu Katayama, 949 – Dourados-MS, no horário 07h00min às 11h00 e das 13h00min às 17h00. Por conseguinte, obedecendo aos trâmites legais, o processo será submetido à autoridade superior da FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD. Para providências legais cabíveis.

Dourados-MS, 22 de Maio de 2017.

Rodrigo Pereira Benites
Pregoeiro – Portaria 089/2017-FUNSAUD

FUNDAÇÕES/TERMO DE RATIFICAÇÃO - FUNSAUD**TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2017**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 064/2017.

OBJETO: contratação empresa especializada para locação de aparelho de monitorização intraoperatória de nervos cranianos, com acompanhamento de profissional especializado em cirurgia intra-operatório, aspirador ultrassônico e cola biológica, para ser utilizado no procedimento cirúrgico de paciente internado no Hospital da Vida.

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subsequentes às CONTRATAÇÕES COMO SEGUE:

Empresa a ser contratada:
ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA

CNPJ sob o nº. 33.761.636/0001-05
Valor Total - R\$ 15.478,16 (Quinze Mil Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Dezesseis Centavos)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 041/2017.

12.00 – Fundo Municipal de Saúde

12.02 – Secretária Municipal de Saúde

10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados-MS, 19 de Maio de 2017.

ANA RITA PEIXOTO ARANDA DO SANTOS
Diretora Administrativa - FUNSAUD

FUNDAÇÕES/EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2017**

PARTES:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
EFICAZ LOGISTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME

Ref. Processo de Licitação nº 042/2017 – Pregão Presencial nº 010/2017

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA O FORNECIMENTO PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO DO TIPO NÃO PERECÍVEL, SOB O REGIME DE ENTREGA PARCELADO, CONFORME A DEMANDA SOLICITADA, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO EDITAL E SEUS ANEXOS PELO PERÍODO DE 12 MESES EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES DA FUNSAUD TUDO CONFORME CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS E CONDIÇÕES APRESENTADAS NA(S) PROPOSTA(S) DA(S) CONTRATADA(S), CONSOANTE ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO EDITAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da verba abaixo discriminada, oriundo do Contrato de Gestão nº001/2014/SEMS/PMD:

12.00 – Fundo Municipal de Saúde

12.02 – Secretária Municipal de Saúde

10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (Doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 111.517,00 (Cento e Onze Mil e Quinhentos e Dezesseis Reais)

DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2017.

RENAN ROBLES HADYKIAN
Diretor Presidente da FUNSAUD

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2017

PARTES:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CLAUDIO BARBOSA - ME

Ref. Processo de Licitação nº 045/2017 – Pregão Presencial nº 012/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PAES FRANCESES (ASSADOS) DESTINADOS AO CAFÉ DA MANHÃ DO PACIENTES/SERVIDORES/ACOMPANHANTES PARA CONSUMO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES. SENDO COM ENTREGA PARCELADA, MEDIANTE NOTA DE EMPENHO OU AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, TUDO CONFORME DESCRIÇÕES COM ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DO REFERENCIADO EDITAL, EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES DA FUNSAUD TUDO CONFORME CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS E CONDIÇÕES APRESENTADAS NA(S) PROPOSTA(S) DA(S) CONTRATADA(S), CONSOANTE ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO EDITAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da verba abaixo discriminada, oriundo do Contrato de Gestão nº001/2014/SEMS/PMD:

12.00 – Fundo Municipal de Saúde

12.02 – Secretária Municipal de Saúde

10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (Doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 62.496,00 (Sessenta e Dois Mil Quatrocentos e Noventa e Seis Reais).

DATA DA ASSINATURA: 05 de Maio de 2017.

RENAN ROBLES HADYKIAN
Diretor Presidente da FUNSAUD

PODER LEGISLATIVO

ATA - SESSÃO PÚBLICA

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

CONVITE N.º 009/2017
PROCESSO Nº 017/2017

OBJETO – A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Expediente em atendimento as necessidades da Câmara municipal de Dourados.

I- DA INSTALAÇÃO: Às nove horas do dia 23 de Maio de 2017, com tolerância de 15 (quinze) minutos, nas dependências do Departamento de Compras e Licitações, localizado à Av. Marcelino Pires, nº: 3.495 – Bairro: Jardim Caramuru, Cidade: Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, presente o Presidente da Comissão Permanente de Licitações LUIZ JÓ NEVOLETI CORREIA e Equipe de Apoio, composta pela(s) servidor(as): EVA SALES DA COSTA e CARLOS ROBERTO DE ASSIS BERNARDES, designados pela Portaria nº 183/2017/CMD, de 15 de Fevereiro de 2017 publicada no Diário Oficial do Município em 20 de Fevereiro de 2017 e Portaria nº 244/2017/CMD, de 19 de Maio de 2017 publicada no Diário Oficial do Município em 22 de maio de 2017, cópias anexadas aos autos, foi declarada aberta a sessão recebimento e abertura dos envelopes contendo documentação de habilitação e propostas de preços, tendo por finalidade a aquisição do seguinte Objeto:

II- DO OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Expediente em atendimento as necessidades da Câmara municipal de Dourados.

III – DOS CONVIDADOS: empresas retiraram o Convite, sendo elas: 1) DELGADO E MANTELI LTDA inscrita no CNPJ sob nº 36.802.890/0001-00, localizada na Rua Hayel Bom Faker, nº 3065, Centro, nesta cidade; 02) SIDNEI MAGAL ROCHA MACHADO - ME inscrita no CNPJ sob nº 11.548.745/0001-06, localizada na Rua Hayel Bom Faker, nº 2278, Jardim São Pedro, nesta cidade; 03) MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 14.125.604/0001-79, localizada na Rua Antonio Emílio de Figueiredo, nº 3045, Vila Sulmat, nesta cidade; 04) COMERCIAL GALIPHE EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob nº 23.475.963/0001-47, localizada na Rua Major Capilé, nº 3228, Jardim Central, nesta cidade; 05) ADM 7 TECNOLOGIA OF MOURA EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob nº 05.74.310/0001-80, localizada na Rua Aquidauana, nº 813, Jardim Caramuru, nesta cidade; 06) CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob nº 13.646.927/0001-45, localizada na Rua Maria Cícera dos Santos Silva, nº 240, Jardim Canaã III, nesta cidade; 06) MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME; 07) UNIVERSITARIA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - ME; 08) APARECIDA FRANCISCA DA SILVA EIRELI - EPP, localizada na Rua Monte Alegre, nº 4645, Jardim Paulista, nesta cidade;

IV – PROTOCOLO: A Comissão Permanente de Licitação constatou que duas empresas entregaram e protocolaram os envelopes de habilitação e proposta sendo elas, COMERCIAL GALIPHE EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob nº 23.475.963/0001-47 e CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob nº 13.646.927/0001-45.

V – DO CREDENCIAMENTO: Registrada a presença da empresa 1) COMERCIAL GALIPHE EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob nº 23.475.963/0001-47, neste ato representada pelo(a) Sr(a). MARCOS CÂNDIDO, portador do CPF Nº 878.245.901-00; apresentando a documentação nos termos do item 3 e seguintes do edital e credencio – se ainda como Microempresa. Da fase de credenciamento resta constatado que as empresas atenderam os requisitos apresentando todas as documentações exigidas relativas ao ato de credenciamento e Declarações do preenchimento dos requisitos habilitatórios, nos termos do edital, sendo as mesmas declaradas aptas na participação das fases subsequentes do certame. Ato contínuo foi passada as documentações referentes ao credenciamento e Declaração de Habilitação aos representantes das empresas participantes para o procedimento de vistas e rubricas.

VI – DA ENTREGA DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - Transposto a fase de credenciamento, as empresas participantes procederam a entrega dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta de preços.

VII – HABILITAÇÃO – Após análise da documentação a comissão constatou que a empresa COMERCIAL GALIPHE EIRELI – ME e CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP foram inabilitadas por não apresentarem o documento do item 7.1 item III “documento comprobatório de seus administradores”, sendo ainda a empresa COMERCIAL GALIPHE EIRELI – ME apresentou o documento do Item 7.2.III com a data de validade vencida, contudo a mesma utilizara do benefício concedido na Lei nº 123/2006 para apresentação do mesmo.

VIII- ENCERRAMENTO – o Presidente decidiu abrir o prazo de dois dias uteis para que as empresas apresentem o documentos que motivaram sua inabilitação, a empresa licitante que não compareceu ao certame será notificada da presente decisão, sendo que a reunião para prosseguimento será realizada dia 26 de maio de 2017 no mesmo horário e local. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a reunião às 09:35 horas agradecendo a presença de todos e fez lavar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Luiz Jó Nevoleti Correia
Presidente

Eva Sales da Costa
Membro

Carlos Roberto de Assis Bernardes
Membro

Empresas Participantes / Representantes

MARCOS CÂNDIDO
CPF Nº 878.245.901-00
COMERCIAL GALIPHE EIRELI – ME

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA “IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES COM FINS EDUCATIVOS PARA REPARAÇÃO DE DANOS NO AMBIENTE ESCOLAR”.

Realização: Ministério Público de MS; Governo do Estado de MS; Secretaria de Estado de Educação; Prefeitura e Câmara Municipal de Dourados.

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Dourados, em parceria

com a Coordenadoria Regional da Secretaria de Estado de Educação; Prefeitura e Câmara Municipal de Dourados, torna público, que realizará Audiência Pública no dia 25 de maio de 2017 (quinta-feira), a partir das 19 horas, no Estádio Fredis Saldívar (Douradão), para tratar de assuntos relacionados à educação e a implantação do Projeto PROCEVE – Programa de Conciliação para Prevenir a Evasão e a Violência Escolar.

Dourados, 23 de maio de 2017.

Ver. Sergio Nogueira

BALANCETE FINANCEIRO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
AV MARCELINO PIRES, 3495, JARDIM CARAMURU, DOURADOS/MS

6

Quality Sistemas
Exercício: 2017

Mês atual: Abril

Balancete Financeiro

Receitas				Despesas			
Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total	Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	8.683.680,10	935.548,50	9.619.228,60
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	8.683.680,10	935.548,50	9.619.228,60	RESTOS A PAGAR	18.341,99	13.900,00	32.241,99
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	736.016,49	263.820,78	999.837,27	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.527.770,24	1.802.230,03	6.130.000,27
TOTAL DE RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	9.419.696,59	1.199.369,28	10.619.065,87	TOTAL DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.546.112,23	1.816.130,03	6.162.242,26
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	6.060.237,30	2.020.079,10	8.080.316,40	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Caixa	0,00	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00	0,00
Banco Conta Movimento	32.928,73	2.283.070,29	32.928,73	Banco Conta Movimento	2.283.070,29	2.950.840,14	2.950.840,14
Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00	Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00
TOTAL DISPONÍVEL	32.928,73	2.283.070,29	32.928,73	TOTAL DISPONÍVEL	2.283.070,29	2.950.840,14	2.950.840,14
Total	15.512.862,62	5.502.518,67	18.732.311,00	Total	15.512.862,62	5.502.518,67	18.732.311,00

ANEXO 11



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
 AV MARCELINO PIRES, 3495, JARDIM CARAMURU, DOURADOS/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2017

Mês: Abril

Anexo 11 - Lei 4.320/64

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Red.	Dotação	Títulos	Autorizada			Realizada		Saldo a Empenhar Saldo a Liquidar Saldo a Pagar
			Crédito Orçamentário	Suplementar Reduzido Especial/Extraord	Acumulado	Empenhado Mês Liquidado Mês Pago Mês	Empenhado Ano Liquidado Ano Pago Ano	
Orgão: 01 CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS								
Unid.: 001 CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS								
1053		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA CAMARA MUNICIPAL						
1	01.031.0101-4.4.50.51.00.00	Obras e Instalações	350.000,00	0,00 0,00 0,00	350.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	350.000,00 0,00 0,00
2	01.031.0101-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00 0,00 0,00	50.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	50.000,00 0,00 0,00
Total Projeto Atividade.....:			400.000,00	0,00 0,00 0,00	400.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	400.000,00 0,00 0,00
2108		COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS						
3	01.031.0101-3.1.90.03.00.00	Pensões	20.000,00	0,00 0,00 0,00	20.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	20.000,00 0,00 0,00
4	01.031.0101-3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	0,00 0,00 0,00	5.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	5.000,00 0,00 0,00
5	01.031.0101-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000.000,00	500.000,00 0,00 0,00	12.500.000,00	847.053,38 847.053,38 847.053,38	3.447.244,08 3.447.244,08 3.447.244,08	9.052.755,92 0,00 0,00
6	01.031.0101-3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	2.100.000,00	120.000,00 0,00 0,00	2.220.000,00	19,11 148.537,39 147.506,43	1.990.019,11 584.038,19 435.519,91	229.980,89 1.405.980,92 1.554.499,20
7	01.031.0101-3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00	0,00 0,00 0,00	20.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	20.000,00 0,00 0,00
8	01.031.0101-3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	5.000,00	0,00 0,00 0,00	5.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	5.000,00 0,00 0,00
9	01.031.0101-3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	0,00 0,00 0,00	20.000,00	13.661,99 13.661,99 13.661,99	13.661,99 13.661,99 13.661,99	6.338,01 0,00 0,00
10	01.031.0101-3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	450.000,00	0,00 0,00 0,00	450.000,00	248,56 25.681,21 19.806,48	350.901,03 93.841,20 68.406,55	99.098,97 257.059,83 282.492,48
11	01.031.0101-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	50.000,00	25.000,00 0,00 0,00	75.000,00	6.485,00 6.485,00 6.485,00	20.370,00 20.370,00 20.370,00	54.630,00 0,00 0,00
12	01.031.0101-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	200.000,00	100.000,00 0,00 0,00	300.000,00	26.188,68 4.930,00 4.930,00	82.555,78 17.630,90 17.630,90	217.444,22 64.924,88 64.924,88
13	01.031.0101-3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	20.000,00	0,00 0,00 0,00	20.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	20.000,00 0,00 0,00
14	01.031.0101-3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	35.000,00	15.000,00 0,00 0,00	50.000,00	1.303,08 1.303,08 1.303,08	1.303,08 1.303,08 1.303,08	48.696,92 0,00 0,00
15	01.031.0101-3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	20.000,00	0,00 0,00 0,00	20.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	20.000,00 0,00 0,00
16	01.031.0101-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	0,00 0,00 0,00	30.000,00	0,00 0,00 0,00	160,00 160,00 160,00	29.840,00 0,00 0,00
17	01.031.0101-3.3.90.37.00.00	Locação de Mão-de-Obra	5.000,00	0,00 0,00 0,00	5.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	5.000,00 0,00 0,00
18	01.031.0101-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.789.000,00	0,00 0,00 0,00	3.789.000,00	32.718,70 265.287,29 265.287,29	2.210.841,21 860.531,68 860.531,68	1.578.158,79 1.350.309,53 1.350.309,53
26	01.031.0101-3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	0,00 0,00 0,00	5.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	5.000,00 0,00 0,00
19	01.031.0101-3.3.90.49.00.00	Auxílio-Transporte	5.000,00	0,00 0,00 0,00	5.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	5.000,00 0,00 0,00
27	01.031.0101-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00	0,00 0,00 0,00	30.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	30.000,00 0,00 0,00
20	01.031.0101-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	915.000,00	0,00 0,00 0,00	915.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	915.000,00 0,00 0,00

ANEXO 11



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
AV MARCELINO PIRES, 3495, JARDIM CARAMURU, DOURADOS/MS

Quality Sistema:
Exercício: 2017

Mês: Abril

Anexo 11 - Lei 4.320/64
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Red.	Dotação	Títulos	Autorizada			Realizada		Saldo a Empenhar Saldo a Liquidar Saldo a Pagar
			Crédito Orçamentário	Suplementar Reduzido Especial/Extraord	Acumulado	Empenhado Mês Liquidado Mês Pago Mês	Empenhado Ano Liquidado Ano Pago Ano	
Órgão: 01 CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS								
Unid.: 001 CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS								
2108 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS								
21	01.031.0101-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	350.000,00	550.000,00	7.300,00	9.550,00	540.450,00
				0,00		7.300,00	9.550,00	0,00
				0,00		7.300,00	9.550,00	0,00
22	01.031.0101-4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
23	01.031.0101-4.6.90.73.00.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	71.000,00	0,00	71.000,00	0,00	0,00	71.000,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
Total Projeto Atividade.....:			20.000.000,00	1.110.000,00	21.110.000,00	934.978,50	8.126.606,28	12.983.393,72
				0,00		1.320.239,34	5.048.331,12	3.078.275,16
				0,00		1.313.333,65	4.874.380,19	3.252.226,09
2144 MANUTENÇÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES								
24	09.271.0101-3.1.90.01.00.00	Aposentadorias e Reformas	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00	0,00
				0,00		92.440,54	366.528,67	983.471,33
				0,00		92.440,54	366.528,67	983.471,33
25	09.271.0101-3.1.90.03.00.00	Pensões	100.000,00	135.000,00	235.000,00	0,00	100.000,00	135.000,00
				0,00		16.420,44	65.681,76	34.318,24
				0,00		16.420,44	65.681,76	34.318,24
Total Projeto Atividade.....:			1.450.000,00	135.000,00	1.585.000,00	0,00	1.450.000,00	135.000,00
				0,00		108.860,98	432.210,43	1.017.789,87
				0,00		108.860,98	432.210,43	1.017.789,87
2192 CONSERVAÇÃO DO PATRIMONIO PÚBLICO								
26	01.031.0101-3.3.90.30.01.00	Material de Consumo	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	37.844,69	212.155,31
				0,00		1.097,89	7.579,58	30.265,11
				0,00		1.097,89	7.579,58	30.265,11
29	01.031.0101-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
30	01.031.0101-3.3.90.39.01.00	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	450.000,00	0,00	450.000,00	570,00	4.777,63	445.222,37
				0,00		1.020,00	4.777,63	0,00
				0,00		1.020,00	4.777,63	0,00
31	01.031.0101-4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	331.975,00	93.974,20	425.949,20	0,00	0,00	425.949,20
				0,00		0,00	0,00	0,00
				0,00		0,00	0,00	0,00
Total Projeto Atividade.....:			1.051.975,00	93.974,20	1.145.949,20	570,00	42.622,32	1.103.326,88
				0,00		2.117,89	12.357,21	30.265,11
				0,00		2.117,89	12.357,21	30.265,11
Total Órgão/Unidade			22.901.975,00	1.338.974,20	24.240.949,20	935.548,50	9.619.228,60	14.621.720,60
				0,00		1.431.218,21	5.492.898,76	4.126.329,84
				0,00		1.424.312,62	5.318.947,83	4.300.280,77
Total Geral			22.901.975,00	1.338.974,20	24.240.949,20	935.548,50	9.619.228,60	14.621.720,60
				0,00		1.431.218,21	5.492.898,76	4.126.329,84
				0,00		1.424.312,62	5.318.947,83	4.300.280,77

Observação: A coluna do mês não está levando em consideração as anulações.

DANIELA WEINER WAGNER HALL
PRESIDENTE

LUCY VANDA PALACIO ALVES
CONTADOR



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
AV MARCELINO PIRES, 3495, JARDIM CARAMURU, DOURADOS/MS

Quality Sistemas
Exercício: 2016

Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro - DCASP
JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesas Orçamentárias (VI)	18.457.898,05	17.814.226,95
00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	00 Recursos Ordinários	18.457.898,05	17.814.226,95
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servid)	0,00	0,00	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servid)	0,00	0,00
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00
13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00
14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	0,00	0,00	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	0,00	0,00
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -	0,00	0,00	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -	0,00	0,00
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos pro	0,00	0,00	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos pro	0,00	0,00
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica -	0,00	0,00	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica -	0,00	0,00
20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/a	0,00	0,00	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/a	0,00	0,00
24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00
25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/a	0,00	0,00	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/a	0,00	0,00
28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FI	0,00	0,00	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FI	0,00	0,00

ANEXO 13



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
AV MARCELINO PIRES, 3495, JARDIM CARAMURU, DOURADOS/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2016

Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
31 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto	0,00	0,00	31 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto	0,00	0,00
50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/201)	0,00	0,00	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/201)	0,00	0,00
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00
80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II,	0,00	0,00	80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II,	0,00	0,00
81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.	0,00	0,00	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.	0,00	0,00
82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00	82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	22.835.147,16	21.456.704,64	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	4.382.729,11	3.651.884,82
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	4.382.729,11	3.651.884,82
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	22.835.147,16	21.456.704,64	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	4.382.729,11	3.651.884,82
Repasse Duodécimo Câmara Municipal	22.835.147,16	21.456.704,64	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	3.618.056,44	3.728.342,02	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	32.928,73	186.794,34	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	3.766.442,05	3.696.598,75
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.4.17.8.13-17

Página 2 de 3



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
AV MARCELINO PIRES, 3495, JARDIM CARAMURU, DOURADOS/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2016

Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Consignações	3.585.127,71	3.541.547,68	Restos a Pagar não Processados Pagos	181.314,34	155.051,07
Adiantamentos	0,00	0,00	Consignações	3.585.127,71	3.541.547,68
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	186.794,34	164.458,20	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	186.794,34	164.458,20	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	32.928,73	186.794,34
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	32.928,73	186.794,34
	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (II+III+IV)	26.639.997,94	25.349.504,86	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	26.639.997,94	25.349.504,86

Denor Machado
PRESIDENTE

Luciana Palácio Alves
CONTADORA

OUTROS ATOS

ATA - FUPSUS

Ata nº. 04/2017.

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezessete, reuniram-se na Sala em anexo à Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, os membros do Fórum Permanente dos Usuários do Sistema Único de Saúde de Dourados-MS, (FUPSUS) para eleição dos membros do fórum dos Usuários, bem como, eleição para representantes no Conselho Municipal de Saúde. Depois de verificada a lista de inscritos conforme Edital publicado no Diário Oficial do Município nos dias 08 de maio de 2017 e Jornal e circulação Diário MS, no dia 11 de maio de 2017. As 10:15 horas iniciou-se a chamada nominal dos inscritos, sendo inscritos 13 (treze) entidades e 11 (onze) entidades apenas, estavam presentes no momento da chamada para a votação. As entidades inscritas foram às seguintes: 1. Associação Beneficente de Assistência e Recuperação de Dependentes Químicos (Casa da Esperança); 2. Associação das Mulheres Indígenas; 3. Associação dos Doentes Mentais Crônicos de Dourados e Região; 4. Instituto Nossa Casa; 5. Primeira Igreja Batista de Dourados-MS; 6. Sindicato dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro de Dourados e Região-MS; 7. Sintrae/Sul – Sindicato dos Trabalhadores em estabelecimentos de Ensino da Região Sul do MS; 8. Associação de Combate ao Câncer da Grande Dourados; 9. Associação das Mulheres em Movimento; 10. Sindicato dos Comerciantes de Dourados-MS; 11. Sindicato dos Trabalhadores em Empresa de Correios e Telégrafos; 12. SIMTED – Sindicato Municipal de Educação de Dourados e, 13. Movimento Popular de Mulheres. Entidades ausentes através de seus representantes: 1. Movimento Popular de Mulheres e 2. Sindicato dos Comerciantes de Dourados-MS. Eleição: Feito os esclarecimentos a respeito dos procedimentos e caso houvesse dúvidas sobre o pleito, o Secretário Executivo - João Alves de Souza, informou como seria se daria a eleição. Para tanto foram escolhidos os fiscais para acompanhar a votação, sendo eleitos por indicação dos presentes, Sr. João Alves de Souza e Aline dos Santos Nunes. Tendo sido organizado a cabine de votação e a urna, foram distribuídas as cédulas de votação com as entidades aptas a votar e a ser votada, sendo elas: 1. Associação Beneficente de Assistência e Recuperação de Dependentes Químicos (Casa da Esperança); 2. Associação das Mulheres Indígenas; 3. Associação dos Doentes Mentais Crônicos de Dourados e Região; 4. Instituto Nossa Casa; 5. Primeira Igreja Batista de Dourados-MS; 6. Sindicato dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro de Dourados e Região-MS; 7. Sintrae/Sul

– Sindicato dos Trabalhadores em estabelecimentos de Ensino da Região Sul do MS; 8. Associação de Combate ao Câncer da Grande Dourados; 9. Associação das Mulheres em Movimento; 10. Sindicato dos Trabalhadores em Empresa de Correios e Telégrafos; 11. SIMTED – Sindicato Municipal de Educação de Dourados. Destas entidades, cada representante poderia votar na instituição que se encontrava de posse da cédula e em mais 7(sete) ou seja, cada votante, teria que votar em 8 (oito) entidades. As mais votadas seriam representantes aptas para o Plenário do Conselho Municipal de Saúde e as demais, na ordem de votação ficando como respectivos suplentes. Votação e Resultado: Após a votação, os fiscais já nominados, realizaram a apuração de votos nominalmente, na presença das entidades presentes, e ao final apuraram os votos, a saber: 1 - Associação Beneficente de Assistência e Recuperação de Dependentes Químicos (Casa da Esperança), com 11 votos; 2-Associação das Mulheres Indígenas com 9 votos; 3-Associação dos Doentes Mentais Crônicos de Dourados e Região com 8 votos; 4-Instituto Nossa Casa, com 7 votos, 5-Primeira Igreja Batista de Dourados-MS, com 7 votos; 6-Sindicato dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro de Dourados e Região-MS, com 9 votos; 7-Sintrae/Sul – Sindicato dos Trabalhadores em estabelecimentos de Ensino da Região Sul do MS, com 10 votos; 8-Associação de Combate ao Câncer da Grande Dourados, com 9 votos. Ficando na suplência: Associação das Mulheres em Movimento, com 7 votos; Sindicato dos Trabalhadores em Empresa de Correios e Telégrafos, com 6 votos, e SIMTED – Sindicato Municipal de Educação de Dourados, com 5 votos. Em razão do empate das entidades com 7 votos, realizou-se nova eleição, para desempate, a fim de ocupar as duas ultimas vagas para o Pleno do Conselho de Saúde, que obteve os seguintes resultados: 1. Instituto Nossa Casa com 9 votos; 1. Primeira Igreja Batista de Dourados-MS, com 7 votos e 3. Associação Mulheres em Movimento, com 6 votos. Comissão organizadora. Em seguida foi feito a escolha da Comissão Organizadora – Diretoria do Fórum, que ficou assim composta após votação dos novos componentes do Fórum dos Usuários, assim: Coordenadora do Fórum – Sra. Maria Aparecida Palmeira; Vice-Coordenadora: Áurea Florêncio de Ávila; 1ª. Secretária – Sra. Dheliane Christina Romanini do Prado; 2ª. Secretário – Sr. Carlos Alberto Longo. Tesoureiro – Sr. Joel Martins da Silva. Nada mais havendo a tratar, Janes Estigarribia - Secretário do Plenário do Fórum Permanente dos Usuários do Sistema Único de Saúde - lavrei e será assinada por mim, e, após leitura na próxima reunião, será assinada pelos demais membros.

ATAS - FÓRUM PERMANENTE

FÓRUM PERMANENTE DE REPRESENTANTES DE GOVERNO/ PRESTADORES DE SERVIÇOS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - DOURADOS/MS

Ata nº. 01/2017

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e dezessete (22.05.2017), às 10h30, reuniram-se os membros do Fórum de Governo/Prestadores do Sistema Único de Saúde de Dourados-MS, na Sala – anexo ao Conselho Municipal de Saúde, à Rua Hilda Bergo Duarte, 222 – Jardim Caramuru – 79806-020, atendendo convocação do fórum, realizada pelo Secretário Ad’hoc – Mauro Lange Tomasini, baseado no art. 10, inciso XI do RGI do Fórum, declarando aberta a reunião, após constatada presença das entidades cadastradas no fórum. PAUTA: a) Relação de entidades inscritas no fórum - biênio 2017/2019, atendendo os termos do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial 4.447, de 08 de maio de 2017 e publicação no Jornal Diário MS, de 11 de maio de 2017: 1. FUNPEMA (Fundação Cardiogeriatrica – Cel. José Alves Marcondes e Dr. Haroldo Pereira da Silva) – Sr. Mauro Lange Tomasini; 2. HOSPITAL DA MISSÃO CAIUÁ - Reverendo Beijamim Benedito Bernardes; 3. FUNSAUD (Fundação de Serviços de Saúde de Dourados) – Sra. Rosangela Midori Noguti Dinizz; 4. UCM (Clínica de Tratamento Hemodialítico) – Dr. Antonio Pedro L. Bittencourt; b) Eleição entre as entidades cadastradas para o novo biênio

2017/2019 – devendo serem eleita 02 (duas) entidades para o cargo de Titular e respectivos Suplentes conforme votação, ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2017/2019. Por se tratar de eleição específica de indicação de nome para o Plenário por parte dos representantes dos Prestadores do SUS, uma vez que a representatividade de Governo são natos, a eleição ocorrerá somente com os representantes dos Prestadores do SUS: 1. FUNPEMA (Fundação Cardiogeriatrica – Cel. José Alves Marcondes e Dr. Haroldo Pereira da Silva) – Sr. Mauro Lange Tomasini; 2. HOSPITAL DA MISSÃO CAIUÁ - Reverendo Beijamim Benedito Bernardes; 3. FUNSAUD (Fundação de Serviços de Saúde de Dourados) – Sra. Rosangela Midori Noguti Dinizz; 4. UCM (Clínica de Tratamento Hemodialítico) – Dr. Antonio Pedro L. Bittencourt. Após eleição, ficaram apurados os votos da seguinte forma:

1. FUNPEMA (Fundação Cardiogeriatrica – Cel. José Alves Marcondes e Dr. Haroldo Pereira da Silva) – Sr. Mauro Lange Tomasini, com 04 votos; 2. HOSPITAL DA MISSÃO CAIUÁ - Reverendo Beijamim Benedito Bernardes, com 02 votos; 3. FUNSAUD (Fundação de Serviços de Saúde de Dourados) – Sra. Rosangela Midori Noguti Dinizz, com 01 voto; 4. UCM (Clínica de Tratamento Hemodialítico) – Dr. Antonio Pedro L. Bittencourt, com 01 votos. Em razão do empate, foi realizada uma segunda votação, para saber quem será o 1º e 2º Suplente. Após, todos os esclarecimentos, foi realizada a segunda votação, com o seguinte resultado: 1. FUNSAUD (Fundação de Serviços de Saúde de Dourados) – Sra. Rosangela Midori Noguti

ATAS - FORUM PERMANENTE

Dinizz, com 02 votos e, 2. UCM (Clínica de Tratamento Hemodiálítico) – Dr. Antonio Pedro L. Bittencourt, com 02 votos. Em virtude de novo empate, ficou acordado entre a FUNSAUD e UCM, de que a UCM ocupe a 1ª. Suplência. Tudo de comum acordo, de iniciativa da própria representante da FUNSAUD, neste ato. A eleição para Coordenação do Fórum será designada para uma outra data. Nada mais a tratar, encerrou-se a reunião às 11h00. 1. FUNPEMA (Fundação Cardiogeriatrica – Cel. José Alves Marcondes e Dr. Haroldo Pereira da Silva) – Sr. Mauro Lange Tomasini; 2. HOSPITAL DA MISSÃO CAIUÁ - Reverendo Beijamim Benedito Bernardes; 3. FUNSAUD (Fundação de Serviços de Saúde de Dourados) – Sra. Rosângela Midori Noguti Dinizz; 4. UCM (Clínica de Tratamento Hemodiálítico) – Dr. Antonio Pedro L. Bittencourt. Nada mais. Eu Secretário ad hoc, que lavei, subscrevo e assino com os demais presentes.

Ata n. 04.

Aos doze dias do mês de abril de dezessete (12.04.2017), reuniu-se os membros do Fórum dos Trabalhadores em Saúde do Município de Dourados-MS, à Rua Hilda Bergo Duarte, 222 – Jardim caramuru, nesta. Após chamada, verificou-se “quórum” normal para início da reunião, previsto para 09h, iniciando-se 09h10. PAUTA: 1) Reunião com a Chefe do Poder Executivo Municipal para tratar de alguns assuntos relacionados à saúde; 2) Contratação de estagiários; 3) Indicação de nome para acompanhar a Coordenadora para reunião em Campo Grande-MS, com participação de Vereadores locais, Deputados Estaduais. Conforme convite; 4) Eleição e etapas prévias a este trabalho. A Coordenadora do Fórum – Sra. Berenice declarou aberta a reunião, passando a palavra à membra do fórum Laura Vanini Dutra – item 1: Laura propôs ao Pleno, a necessidade de solicitar reunião com a Prefeita Délia G. Razuk pela questão do valor pago aos servidores das Unidades Básicas de Saúde equivalente a um terço a mais, havendo disparidade nos salários entre servidores municipais da rede; pontuou ainda, ser a melhor opção para que essas Unidades façam 02 (dois) turnos de 06h00, pois além de ampliar o atendimento aos Usuários seria igualdade entre os Trabalhadores em Saúde, o que foi acatado e aprovado por unanimidade. A Coordenadora Berenice ficou encarregada de fazer a agenda junto ao Gabinete da Prefeita. Ítem 2: A Coordenadora Berenice abordou sobre a falta de Recursos Humanos na Rede Básica de Saúde, e que a chamada do concurso realizado, não foi suficiente para sanas as deficiências existentes; Que em conversa com a Diretora de Atenção Básica a fim de que esta Coordenadora pudesse responder ofício ao Ministério Público Estadual sobre a falta de servidores nas Unidades, fui informada pela citada Diretora de que vão contratar estagiários para recepção e agendamento dos Sistema de Regulação. Após discussão, os membros manifestaram contrario e por unanimidade, em não concordar com a contratação nessa condição.

Ítem 3. O membro Genivaldo disse ao Plenário que iria acompanhar esta membra, mas na qualidade de Presidente do Conselho, em uma Audiência que ocorrerá com a Comissão de Saúde da Câmara e a Comissão de Saúde da Assembléia Legislativa com agenda previamente marcada para esta mesma data, tal qual a pauta será na busca de apoio junto aos Deputados estaduais, para uma solução em conseguir articular junto ao Governo do estado por mais recursos para a saúde pública do município de Dourados-MS, o que foi apoiado e aprovado por unanimidade. Ítem 4: Foi proposto e aprovada a recondução de Laura Vanini Dutra para o novo biênio. Os membros Sérgio e Geraldo da Silva, resolveram de comum acordo, oportunizar aos demais colegas que foram suplentes neste biênio, o que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, ficou deliberada a data de eleição entre os membros do fórum para o dia 16 de maio do corrente ano, às 09h, no citado endereço com publicação dos atos, tempo hábil para ampla divulgação e inscrição dos interessados. Nada mais havendo a tratar encerrou a reunião às 11h. eu, Laura Vanini Dutra – Secretária que lavei, subscrevi e assino com os demais membros.

Ata n. 05.

Aos dezesseis dias do mês de abril de dezessete (16.04.2017), reuniu-se os membros do Fórum dos Trabalhadores em Saúde do Município de Dourados-MS, à Rua Hilda Bergo Duarte, 222 – Jardim caramuru, nesta. Após chamada, verificou-se “quórum” normal para início da reunião, previsto para 09h. PAUTA: Eleição para o biênio 2017-2019. Após leitura da Convocação publicada no Diário Oficial 4.445 e 4.447, assim conforme Jornal de Circulação Diário MS de 11 de maio de 2017. Após chamadas das entidades, constataram estar presentes à reunião, os representantes, a saber: 1. Núcleo Regional de Serviço Social – NUCRESS SIDOESTE 1. Berenice de Oliveira Machado Souza; 2. SINDICRACSE (Sindicato Regional dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias de Dourados-MS): Maria Elza Silva de Almeida; 3. SINDEF-MS (Sindicato da Enfermagem da Grande Dourados e Região): Genivaldo Dias da Silva; 4. SINTISPREV/MS (Sindicato dos Trabalhadores Públicos em Saúde): Geraldo da Silva Souza; 5. ACDGD (Associação dos Cirurgiões Dentistas da Grande Dourados-MS): Sérgio Ricardo Jacon. Após leitura procedeu-se a votação entre os membros para o Plenário do Conselho Municipal de Saúde. Os membros: 1. Berenice de Oliveira Machado Souza: 04 votos; 2. Maria Elza Silva de Almeida, com 5 votos; 3. Genivaldo Dias da Silva, com 5 votos; 4. Geraldo da Silva Souza: 2 votos; Sérgio Ricardo Jacon, com 2 votos. A membra Laura Vanini Dutra, permaneceu reconduzida. Após, foi realizada eleição para Coordenação e Secretária. Foram eleitos para Coordenação, o membro Genivaldo Dias da Silva e Secretária: Laura Vanini Dutra. A Conselheira Delliane Christina Romanini do prado acompanhou o processo eleitoral. Nada mais.

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

BOLERIA PREMIUM torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de fabricação de produtos de padaria e confeitaria, localizada na Rua Bela Vista, nº865, Sala 01- Bairro Jardim Água Boa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CEART – CENTRO EDUCACIONAL ANTONIO RAPOSOS TAVARES, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação– LO nº 1.650/2017, para atividade de Centro Educacional, localizada na Rua Monte Alegre nº 3030, Vila Planalto, município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CRISTIANE MACHADO DA ROCHA ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS), para a atividade de Fisioterapia, Condicionamento Físico, localizado na

Rua Oliveira Marques, 1409, sala 601, 5 andar, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MARCELO SALMORIA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de Comércio de Artigos de Colchoaria e móveis, localizada na Rua/Av. Marcelino pires nº2768 - Bairro Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MIRANDA & HAMEL LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, localizada na Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 3480 - Bairro Jardim Caramuru, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.